



NOTA TÉCNICA

INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E PARA
A SUSTENTABILIDADE

Educação



PALAVRA DO PRESIDENTE



A Associação Amazonense de Municípios reforça que o fortalecimento das políticas educacionais exige orientação técnica clara, segurança jurídica e apoio permanente às gestões municipais. A Portaria MEC nº 642/2025 representa uma oportunidade para avançarmos na organização pedagógica, na formação de profissionais e na integração das ações de cidadania e sustentabilidade. A AAM permanece à disposição para auxiliar cada município na implementação adequada das diretrizes, contribuindo para uma gestão mais eficiente e para a melhoria dos resultados educacionais em todo o Amazonas.

A stylized, handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

Anderson José de Sousa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE
DE MUNICÍPIOS



INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E PARA A SUSTENTABILIDADE – PORTARIA MEC Nº 642/2025

Área: Educação/Núcleo Técnico da AAM	Produzido em: Novembro de 2025
E-mail: educacao@aam.org.br	Capa e diagramação: Comunicação AAM

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Portaria MEC nº 642/2025 institui o Programa com fundamento no art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e no art. 8º, §1º, da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Programa tem como propósito fortalecer práticas pedagógicas, de gestão escolar e de gestão educacional relacionadas aos temas transversais contemporâneos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco na formação integral dos estudantes para o exercício da cidadania e da sustentabilidade socioambiental.

3. OBJETIVOS PRINCIPAIS

Articular iniciativas entre União, estados e municípios voltadas à educação para a cidadania e a sustentabilidade;

Promover o desenvolvimento integral do educando, estimulando o protagonismo e a participação democrática;

Integrar ações pedagógicas, de governança e de formação continuada

4. ESTRUTURA DO PROGRAMA

O Programa será implementado por meio de três eixos estruturantes:

1. Governança Interfederativa e Articulação nos Territórios

2. Orientação Curricular e Formação de Profissionais da Educação

3. Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Boas Práticas

Cada eixo contém estratégias específicas, incluindo formação continuada, elaboração de referenciais pedagógicos, mecanismos de governança e processos de monitoramento.

5. ADESÃO DOS MUNICÍPIOS

A adesão é voluntária e deve ser formalizada pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou representante legal.

Ao aderir, o município assume responsabilidades como:

- Indicar coordenador técnico do Programa;
- Compartilhar dados e informações necessários ao monitoramento;
- Elaborar plano de trabalho municipal;
- Mobilizar equipes escolares para implementação das ações.

6. RECURSOS E ARTICULAÇÃO COM PROGRAMAS EXISTENTES

A Portaria estabelece que escolas poderão implementar ações do Programa utilizando recursos do PDDE, especialmente por meio dos programas:

- Escola e Comunidade
- Escola das Adolescências
- Ensino Médio Mais

Esses mecanismos permitem que as redes municipais integrem a proposta sem criação de novas estruturas administrativas.

7. RECOMENDAÇÕES DA AAM AOS MUNICÍPIOS

A AAM recomenda que os municípios:

- Avaliem a adesão ao Programa como oportunidade de fortalecer práticas democráticas, socioambientais e pedagógicas;
- Realizem levantamento interno para indicar coordenador técnico qualificado;
- Planejem ações alinhadas ao currículo municipal e à BNCC;
- Organizem articulação entre escolas, famílias e comunidades;
- Monitorem e registrem boas práticas para participação em processos de avaliação e reconhecimento previstos pelo MEC.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Portaria MEC nº 642/2025 representa um avanço no fortalecimento da educação cidadã e da sustentabilidade socioambiental, oferecendo referencial técnico e apoio federativo para que os municípios ampliem práticas pedagógicas e de gestão alinhadas aos desafios contemporâneos.



R. Elin Virtonen, 35,
Parque Dez de Novembro,
Manaus - AM, 69054-694



@aam.amazonas



/aam.amazonas



educacao@aam.org.br



(92) 98105-0032



www.aam.org.br